

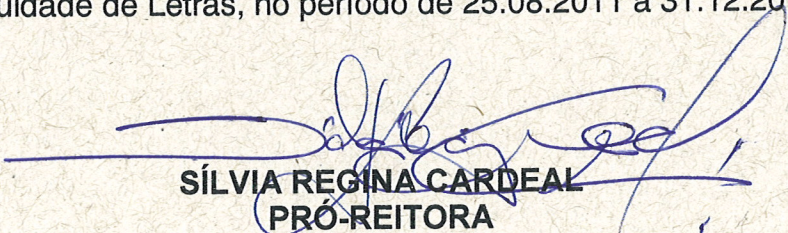


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 280, DE 27 DE JULHO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014406/2011-81, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **DANIELLY CALDAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1860652, lotada na Faculdade de Letras, no período de 25.08.2011 a 31.12.2011.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08

Em 05 06 / 11